MONÇÕES
Revista de Relações Internacionais da UFGD
ISSN 2316-8323

# "OS VENTOS DO NORTE NÃO MOVEM MOINHOS": O REPENSAR DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA COM BASE NA CRÍTICA AO IMPERIALISMO

**THOMAZ DELGADO DE DAVID**
Mestrando em Relações Internacionais pela Universidade de São Paulo (USP) e integrante do Núcleo de Direito, Marxismo e Meio Ambiente da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Santa Maria, Rio Grande do Sul, Brasil
ORCID: https://orcid.org/0000-0001-8402-0989
thomaz_delgado@hotmail.com

**MARIA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA**
Professora da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Programa de Pós-Graduação em Direito, Santa Maria, Rio Grande do Sul, Brasil
ORCID: https://orcid.org/0000-0003-0688-9982
biabr@hotmail.fr

**Resumo:** A análise das experiências de integração regional e sub-regional na América Latina aponta para questões como a dificuldade de se colocar em prática processos continuados e coerentes de integração, a predominância de um eixo econômico em detrimento de um eixo político e a necessidade de repensá-las desde a periferia do capitalismo global. O conceito de imperialismo, que sintetiza as relações assimétricas de dominação e dependência entre os Estados, permite problematizar o caráter dos processos de integração ocorridos, bem como a falta de uma articulação adequada em torno de seus referidos eixos. À vista disso, questiona-se: como ocorreram, na prática, os processos de integração na América Latina? De que forma a crítica ao imperialismo contribui para repensar a integração na região? Para responder tais questões, emprega-se o método de abordagem materialista histórico-dialético, o método de procedimento histórico e a técnica de pesquisa bibliográfica e documental. Como objetivo geral, almeja-se repensar a integração regional na América Latina com base na crítica ao imperialismo.

**Palavras-chave:** América Latina; Imperialismo; Integração regional.

# "THE NORTHERN WINDS DO NOT MOVE MILLS": THE RETHINKING OF LATIN AMERICAN INTEGRATION BASED ON THE CRITIQUE OF IMPERIALISM

**Abstract:** An analysis of the experiences of regional and subregional integration in Latin America points to issues such as the difficulty of practicing continuous and coherent integration processes, the predominance of an economic axis over a political axis and the need to rethink them from the periphery of global capitalism. The concept of imperialism, which synthesizes the asymmetrical relations of domination and dependence between States, allows to problematize the character of the integration processes that occurred, as well as the lack of an adequate articulation of both referred axis. Considering that, it is questioned: how did the integration processes in Latin America occur in practice? How does the critique of imperialism help to rethink integration in the region? In order to answer these questions, it is used the historical-dialectical materialist approach method, the historical method of procedure and the bibliographic and documentary research techniques. The general objective is to rethink regional integration in Latin America based on the critique of imperialism.

**Keywords:** Latin America; Imperialism; Regional integration.

## "LOS VIENTOS DEL NORTE NO MUEVEN MOLINOS": EL REPLANTEO DE LA INTEGRACIÓN LATINOAMERICANA DESDE LA CRÍTICA AL IMPERIALISMO

**Resumen:** Un análisis de las experiencias de integración regional y subregional en América Latina apunta a cuestiones acerca de la dificultad de llevar adelante procesos continuados y coherentes de integración, sobre la predominancia de un eje económico ante un eje político, así como acerca de la necesidad de pensarla otra vez desde la periferia del capitalismo global. El concepto de imperialismo, que es la síntesis de las relaciones asimétricas de dominación y dependencia entre los Estados, se nos permite poner dudas referentes al carácter de los procesos de integración que fueron desarrollados, así como relacionadas a la falta de una justa articulación de los dos ejes mencionados. Considerando lo expuesto, preguntase: ¿Cómo ocurrieron, de hecho, los procesos de integración en América Latina? ¿De qué maneras la crítica al imperialismo puede contribuir para que pensemos, bajo una otra mirada, la integración en la región? Las preguntas que se plantea serán trabajadas desde un aporte materialista histórico-dialéctico, con una metodología de análisis histórica, con investigación bibliográfica y de documentación. El objetivo del análisis es replantear la integración regional latinoamericana basada en la crítica al imperialismo.

**Palabras clave:** Latinoamérica; Imperialismo; Integración regional.

### 1. Introdução: *"Meu sangue latino"*

Após a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), a ascensão tendencial do regionalismo nas relações internacionais gerou esforços no sentido de teorizar e colocar em prática processos de integração regional. No contexto latino-americano[1], a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), vinculada à Organização das Nações Unidas (ONU), teve importante papel no desenvolvimento de estudos e recomendações voltados à integração.

Contudo, há significativas distorções entre as teorias (cepalinas[2] e posteriores) e as práticas experimentadas na integração latino-americana. Uma análise preliminar das experiências de integração na América Latina aponta para questões como: a) a dificuldade de se colocar em prática um modelo continuado e coerente de integração devido às mudanças de orientação política dos países latino-americanos; b) a predominância de um eixo econômico em detrimento de um eixo

[1] Emprega-se o termo América Latina neste trabalho para designar a região que compreende o México, a América Central, a América do Sul e o Caribe.
[2] Aproximadamente na metade do século XX, a CEPAL desenvolveu uma série de estudos sobre (sub)desenvolvimento, com destaque para a contribuição de Raúl Prebisch (2000). Os pesquisadores cepalinos lograram relacionar a economia, até então tratada de forma apartada, com a dominação internacional, aproximando-a da Ciência Política (MACHADO, 1999).

político, apesar da complementariedade de ambos[3]; c) a necessidade de repensá-las de acordo com as possibilidades e os limites para uma integração regional na periferia do capitalismo global[4].

Por sua vez, o conceito de imperialismo, que sintetiza as relações assimétricas de dominação e dependência entre os Estados, coloca no centro do debate a crítica estrutural à economia política internacional. A partir disso, permite problematizar o caráter dos processos de integração ocorridos, bem como a falta de uma articulação adequada em torno de seus referidos eixos, capaz de se opor à subordinação latino-americana.

À vista do exposto, o problema de pesquisa é expresso através dos seguintes questionamentos: como ocorreram, na prática, os processos de integração na América Latina? De que forma a crítica ao imperialismo contribui para repensar a integração na região? Para responder tais questões, o referencial teórico adotado será predominantemente marxista, especialmente para a compreensão do imperialismo.

Como objetivo geral, almeja-se repensar a integração regional na América Latina, com base na crítica ao imperialismo. Para tanto, emprega-se o método de abordagem materialista histórico-dialético, nos termos propostos por Norbert Guterman e Henri Lefebvre (1964), os quais afirmam que a dialética somente pode ser considerada como tal enquanto estiver associada ao materialismo histórico.

O materialismo histórico-dialético assume que são as condições e as necessidades materiais que conduzem os processos históricos, de forma dialética, por intermédio da superação de contradições em movimento. Assim, tal abordagem garante uma mirada holística, capaz de conectar as estruturas da economia política internacional com os processos históricos de integração regional, entre teorias (dever ser) e práticas (ser).

Ademais, adota-se o método de procedimento histórico, considerando-se a necessidade de situar temporalmente o regionalismo e o imperialismo. Como técnica de pesquisa, utiliza-se de pesquisa bibliográfica e documental (documentação

[3] A separação entre eixo econômico e eixo político da integração regional possibilita uma análise de aspectos específicos dessas áreas, embora a perspectiva metodológica adotada neste trabalho proponha uma mirada conglobante, a qual compreende a economia política de modo indivisível.
[4] A integração regional no capitalismo mundial não é necessariamente favorável aos países periféricos. No caso latino-americano, tanto a cooperação quanto a competição com o centro global podem ser desfavoráveis.

indireta), considerando-se o avanço técnico-científico existente e tratados internacionais.

Sequencialmente, este artigo encontra-se estruturado em três partes, intituladas a partir da canção “Sangue Latino” (1973), de autoria de João Ricardo e Paulinho Mendonça e interpretada pelo grupo musical brasileiro Secos & Molhados, que proporciona, artisticamente[5], uma reflexão sobre a identidade regional e os (des)caminhos da América Latina.

Na primeira, define-se o imperialismo e se compreende a sua ocorrência no contexto latino-americano. Na segunda parte, analisa-se, de modo abrangente, a integração latino-americana, desde sua origem até a contemporaneidade, entre continuidades e rupturas. Por seu turno, na terceira parte, busca-se, com base na crítica ao imperialismo, traçar os caminhos para se repensar a integração da América Latina.

## 2. *“Minha vida, meus mortos, meus caminhos tortos”:* o imperialismo na América Latina

A história de “vida” da América Latina é marcada por tortuosos caminhos, os quais envolvem a exploração da força de trabalho de sua população, a dizimação de seus povos originários e a usurpação de seus recursos naturais (DONGHI, 1976; GALEANO, 2004; GLIGO, MORELLO, 1980; MARCÍLIO, 1984; PRADO, PELLEGRINO, 2014; SÁNCHEZ-ALBORNOZ, 1984). Desde o período colonial, os caminhos percorridos pela América Latina nunca se deram em razão de si, mas em consonância com os interesses de diferentes potências dominantes, no contexto da economia política internacional capitalista (ROJAS, 2004).

A chamada Era das Grandes Navegações, inaugurada por Portugal e Espanha no século XV, foi o marco preliminar do colonialismo (séc. XV-XX), o qual estabeleceu um novo padrão de controle mundial (QUIJANO, 2005). Do colonialismo europeu ao neocolonialismo e, ainda, à dominação imperialista centrada no poderio dos Estados Unidos da América (EUA), verifica-se a ocorrência de um deslocamento

[5] A música tem como base física os sons afinados pela cultura e é frequentemente utilizada como metáfora e inspiração na intepretação do mundo concreto (MOREIRA; MASSARINI, 2006). O apoio na arte e, neste caso, especificamente na música, pode contribuir para a escrita científica ao possibilitar uma reflexão por meio de elementos como os da cultura popular.

da capacidade de ingerência na América Latina entre os países dominantes do centro global (DONGHI, 1976).

Assim, a sucessão de investidas colonialistas e imperialistas na região resultou no seu subdesenvolvimento, situando-a na periferia global, e possibilitou o desenvolvimento de outras regiões do globo, consideradas centrais. À vista disso, destaca-se, preliminarmente: a) a existência de semelhanças estruturais que permeiam a formação social, política e econômica dos países latino-americanos; b) que o desenvolvimento capitalista dos países centrais segue se sustentando na exploração da periferia global, pelo imperialismo.

Ao tratar do conceito de imperialismo, deve-se reputar que este apresenta um caráter polissêmico e que suas diferentes significações complicam a sua utilização de maneira explicativa, frequentemente tornando-a polêmica e desconsiderando seu aspecto analítico (HARVEY, 2014). Isto significa que estabelecer uma conceituação para o imperialismo não é simples devido ao fato de se tratar de uma categoria controversa (MIÉVILLE, 2005).

Em busca de uma definição, diferentes teorias sobre o imperialismo tomaram forma, como nas obras de Rudolf Hilferding (1985), Lenin (2012), Rosa Luxemburg (1970), Nikolai Bukharin (1988) e Karl Kautsky (2002) – expoentes do marxismo no que se refere à matéria. Conforme Duménil, Löwy e Renault (2015, p. 71), “o conceito moderno [do imperialismo] aparece no século XX, com a obra pioneira de John Atkinson Hobson, *Imperialismo* (1910), que destaca a relação entre a dinâmica imperialista e a passagem do capitalismo de livre concorrência ao capitalismo monopolista”. Ainda, importa mencionar a obra *O Capital Financeiro* (1910) de Hilferding, que ergueu a base teórica sobre a qual Luxemburg, Kautsky, Bukharin e Lenin teorizaram (LEITE, 2014).

Para Lenin, o imperialismo deve ser considerado como um novo estágio do capitalismo, marcado pelo surgimento de monopólios e sua internacionalização, pelo capital financeiro, pela exportação de capitais e, ainda, pelo conflito constante que resulta da partilha do mundo entre as potências hegemônicas (LENIN, 2012). Nesse sentido, Lenin obteve êxito ao associar o imperialismo com tendências do capitalismo que importaram em modificações substanciais na economia política internacional.

Para ele, “o capitalismo transformou-se em imperialismo” (LENIN, 2012, p. 44). Tal constatação denota que, com base no desenvolvimento do capitalismo,

emergiram condições concretas que deram forma a um imperialismo dotado de especificidade histórica.

Em outro sentido, para Rosa Luxemburg, “o imperialismo é a expressão política da acumulação de capital, de sua luta para apoderar-se das áreas não capitalistas ainda disponíveis [...]” (SALDANHA, 2006). Contudo, isso não implica a existência de uma sociedade capitalista isolada, em concomitância com outra não capitalista, mas significa que há meios ainda não mercantilizados dentro de um todo econômico (LUXEMBURG, 1970). A definição de imperialismo dada pela autora é apropriada por compreender como o imperialismo se associa com a solução do problema de sobreacumulação[6] do capital (HARVEY, 2014).

Após o término do período colonial, por exemplo, o imperialismo assumiu a tarefa de manter, na medida do possível, os ganhos econômicos provenientes das colônias em razão de sua exploração (MAGDOFF, 1978). Porém, conservar os benefícios econômicos não foi suficiente em longo prazo e, diante da sobreacumulação de capital, novos processos se desenvolveram e tornou-se preciso pensar em um “novo imperialismo”.

Nesse sentido, destaca-se o pensamento de David Harvey (2014), que dispõe acerca de um imperialismo adaptado a uma dinâmica que remete a uma espécie de “acumulação primitiva contemporânea”[7], isto é, o imperialismo da acumulação por espoliação. Essa modalidade se resume na liberação de meios de produção a baixo custo, para emprego do capital sobreacumulado e geração de lucro (HARVEY, 2014).

Diante disso, o novo imperialismo como fenômeno contemporâneo coincide, invariavelmente, com o neoliberalismo, pois este engendra o cenário pelo qual o capital sobreacumulado encontra aplicações rentáveis ao explorar a periferia global (SCOTELARO; RAMOS; TEIXEIRA, 2018). Assim, Harvey (2014, p. 124) aponta que “se o capitalismo vem passando por uma dificuldade crônica de sobreacumulação

[6] Conforme a definição de David Harvey (2014), a sobreacumulação “é uma condição em que excedentes de capital (por vezes acompanhados de excedentes de trabalho) estão ociosos sem ter em vista escoadouros lucrativos”.

[7] O entendimento da acumulação primitiva decorre dos escritos de Marx na obra “O Capital”, especialmente em seus capítulos finais, intitulados “A chamada acumulação originária” e “A teoria moderna da colonização”, nos quais o autor reflete sobre o processo histórico de expropriação e as relações colonialistas entre a Europa ocidental, sobretudo a Inglaterra, e o restante do globo (TIBLE, 2013). Para mais, ver: MARX, 2013.

desde 1973, então o projeto neoliberal de privatização de tudo faz muito sentido como forma de resolver o problema".

Mas, para que se possa conceber teoricamente um novo imperialismo, é necessário compreender que esse pode apresentar diferentes significados de acordo com o período histórico tratado. Nessa senda, tem-se que dinâmicas de imperialismo existem desde os modos de produção pré-capitalistas (MASCARO, 2013).

Acerca da distinção proposta entre o imperialismo anterior e posterior à modernidade, por exemplo, nota-se que Bukharin critica as proposições para um entendimento linear do que poderia ser considerado como imperialismo ao longo da história. Segundo ele, para se compreender um estágio específico de uma categoria como o imperialismo, é necessário entendê-la com base em suas características particulares, distinções e condições próprias que a circundam (BUKHARIN, 1988).

Dessa forma, seguindo o entendimento de Bukharin e atualizando-o, compreende-se a ocorrência de "antigas" práticas (que remetem à dinâmica da acumulação primitiva) aplicadas em "novos" processos de acumulação por espoliação (adaptados ao contexto latino-americano do século XXI). Nessa senda, a estrutura dos aparelhos estatais desempenha papel fundamental para a articulação entre economia e política no imperialismo (IANNI, 1988), especialmente em uma conjuntura neoliberal.

Assim, em retomada às semelhanças estruturais que historicamente permeiam os países latino-americanos, diversas análises têm buscado interpretar tendências na orientação política regional. Nota-se, por exemplo, que na década de 1990, seguindo o Consenso de Washington[8] (1989), o neoliberalismo teve forte influência nos rumos da política na América Latina (LEVITSKY; ROBERTS, 2011).

Em contraposição, o século XXI foi inaugurado com uma ascensão tendencial de chefes de Estado de esquerda e centro-esquerda na região e a modificação parcial desse panorama, em termos gerais (LEVITSKY; ROBERTS, 2011). Tendo como marco inicial a eleição de Hugo Chávez para a Presidência da Venezuela, em 1998,

[8] O Consenso de Washington adveio de um encontro organizado pelo Instituto de Economia Internacional, que reuniu funcionários do governo estadunidense, do Fundo Monetário Internacional (FMI), do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e economistas latino-americanos. Nesse encontro, foram apontadas soluções para os problemas econômicos, por meio da contenção dos gastos públicos, abertura ao capital estrangeiro e privatização generalizada (CAMPAGNARO, 2014). Desse modo, o Consenso de Washington serviu como cânone neoliberal, com a propagação de suas diretrizes.

e, como fim, o ano de 2014, período em que a esquerda latino-americana ainda obteve expressivas vitórias eleitorais[9], o fenômeno foi denominado "onda rosa" (1998-2014) por parte dos estudiosos.

A onda rosa trouxe consigo consideráveis avanços em indicadores sociais[10], importando em um balanço positivo do período nos países que atingiu (SILVA, 2015). Contudo, Silva (2015, p. 20) observa que "as novas esquerdas não superaram totalmente o legado neoliberal dos anos 1990".

O final da onda rosa é, gradualmente, marcado por golpes[11] e por uma guinada neoliberal (MIGUEL, 2018; SILVA, 2018b; BALLESTRIN, 2018; SOLER, 2015), que constituem uma "onda conservadora", sobreposta à anterior. Esta, no sentido contrário, representa a ascensão de chefes de Estado de direita e de extrema-direita na região (2009-presente).

Essas tendências afetam, diretamente, a política interna e externa da maior parte dos países latino-americanos. Da onda rosa à onda conservadora, modelos progressistas cedem espaço às diretrizes neoliberais, que envolvem ajustes fiscais, privatizações e maior abertura ao capital estrangeiro.

Nota-se que o imperialismo, expressão de uma economia política internacional de dominação e dependência, se reconfigurou após a propagação do neoliberalismo na América Latina durante a década de 1990 e que, no contexto da onda conservadora, encontra condições favoráveis à sua expansão. Assim, uma análise das relações imperialistas nesse cenário indica, em razão do padrão de acumulação observado, o surgimento desse novo imperialismo.

O novo imperialismo, marcado pela espoliação, objetiva mercantilizar aquilo que não está totalmente submetido à lógica mercantil capitalista (HARVEY, 2014). Ao longo desse processo, a usurpação do potencial produtivo, associada à remessa do

[9] O ano de 2014 foi marcado pela eleição de Michelle Bachelet para a Presidência do Chile, de Tabaré Vásquez para a Presidência do Uruguai, de Salvador Sánchez Céren para a Presidência de El Salvador e pela reeleição de Dilma Rousseff para a Presidência do Brasil.

[10] Indicadores sociais apontaram para uma redução significativa da pobreza e da indigência da população urbana, com ênfase em países como Argentina, Brasil, Equador, Paraguai, Uruguai e Venezuela. Além disso, a redução da desigualdade, de acordo com o Índice de Gini, apesar de mais lenta, foi quase constante em todos os países atingidos pela onda rosa (SILVA, 2015).

[11] Refere-se aos golpes que destituíram Manuel Zelaya da Presidência de Honduras (2009), Fernando Lugo da Presidência do Paraguai (2012), Dilma Rousseff da Presidência do Brasil (2016) e Evo Morales da Presidência da Bolívia (2019).

excedente econômico ao exterior contribui para a manutenção da dicotomia desenvolvimento/subdesenvolvimento associada à divisão centro/periferia.

Ademais, importa mencionar que sempre ocorreu um exercício desigual da soberania no capitalismo, sendo a afirmação da soberania maior nas nações imperialistas, em contraposição com as dependentes ou periféricas, em que se apresenta de forma reduzida (OSORIO, 2014). Esta é uma questão crucial, pois, formalmente, a soberania é reconhecida de modo semelhante para os diferentes Estados, em que pese no plano material o seu exercício ocorra de modo assimétrico.

Portanto, o novo imperialismo reafirma a relação de dominação e dependência estabelecida entre o centro global e a América Latina, eis que: a) a resposta ao problema da sobreacumulação capitalista no centro global possui fundamento na usurpação do potencial produtivo da periferia; b) limita as possibilidades para o desenvolvimento regional na América Latina; c) mantém a soberania dos países da região reduzida à dimensão formal.

## 3. *"Rompi tratados, traí os ritos":* os processos da integração latino-americana entre continuidades e rupturas

A concepção da integração na América Latina não é recente. Ela remete ao século XVIII, com os ideais e as lutas anti-colonialistas. Personalidades políticas como o venezuelano Simón Bolívar (1783-1830) e o cubano José Martí[12] (1853-1895) são responsáveis pela difusão da noção de uma América Latina integrada. Apesar disso, a integração regional somente viria a ser colocada em prática no século XX.

Próximo ao término da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), foram instituídas organizações internacionais (OIs) e firmados tratados com a finalidade de assegurar a paz e a estabilidade econômica no contexto mundial[13]. O regionalismo, tal como é conhecido atualmente, surge, nesse contexto, em contraste ao projeto universalista das OIs (MESQUITA, 2019).

[12] Na obra "Nossa América", José Martí (1983, p. 201) já defendia "a união tácita e urgente da alma continental" como solução dos problemas comuns à América Latina, capaz de proporcionar "a paz dos séculos".

[13] Nesse sentido, destaca-se o Banco Mundial (1944), o Fundo Monetário Internacional (1945), a Organização das Nações Unidas (1945), a Organização do Tratado do Atlântico Norte (1949), o Conselho para Assistência Econômica Mútua (1949) e o Pacto de Varsóvia (1955).

No contexto latino-americano, desde então, destaca-se o surgimento da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), que abrangeu 11 países[14] e foi constituída a partir do Tratado de Montevidéu de 1960. A ALALC apresentou um saldo econômico positivo entre 1960 e 1980, com um crescimento elevado do comércio intrabloco, significativamente maior em relação ao comércio extrabloco (VIEIRA, 2015). Ainda, ressalta-se que a integração posta em prática ocorreu em torno de um eixo econômico, o que pode ser verificado pela tecnicidade do Tratado de Montevidéu (1960), que não contém sequer alguma disposição vaga sobre a irmandade latino-americana (DABÈNE, 2009).

Na mesma década, constituiu-se o Grupo Andino através do Pacto de Cartagena de 1969, originalmente com 5 países[15] membros. Tal organização objetivava a formulação de políticas integradas em torno da produção (em áreas como indústria, agricultura e tecnologia) e do comércio, tendo contado com um arranjo institucional que visava a supranacionalidade, ainda que de forma incipiente. No ano de 1975, durante a Ditadura Militar no Chile (1973-1990), comandada pelo general Augusto Pinochet e impulsionada pela CIA (POGGI, 2016; SIMÕES, 2012), o país abandonou o Grupo Andino.

Destaca-se que, no contexto da Guerra Fria, os EUA desempenharam significativa função no estabelecimento de ditaduras na América Latina, através da Doutrina da Segurança Nacional (DSN), que envolvia o enfrentamento a um suposto comunismo em escalada, a substituição da figura do "inimigo externo" para a do "inimigo interno" e o alinhamento a um novo modelo de desenvolvimento (GALLO, 2018; PADRÓS, 2009).

Por conseguinte, os planos de integração foram tratados de forma secundária, em razão da orientação nacionalista e autárquica dos regimes autoritários[16] em vários países, bem como das crises (petróleo e dívida externa) (ALMEIDA, 2008). Assim, tal contexto deu causa a uma *ruptura* parcial da prática integracionista na região.

[14] Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.
[15] Bolívia, Chile, Colômbia, Equador e Peru.
[16] Países latino-americanos governados por regimes autoritários na segunda metade do século XX: Argentina (1966-1973; 1976-1983), Brasil (1964-1985), Bolívia (1974-1982), Chile (1973-1990), Guatemala (1954-1985), Haiti (1957-1986; 1986-1990), Nicarágua (1934-1979), Paraguai (1954-1990), Peru (1968-1980), República Dominicana (1930-1966;1966-1978) e Uruguai (1973-1985).

Para além, no contexto de início do período de transições à democracia na América Latina, no final da década de 1970 e início da década de 1980, tentou-se dar *continuidade* ao processo de integração iniciado pela ALALC. Assim, constituiu-se, a partir do Tratado de Montevidéu de 1980, a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), com os mesmos países da ALALC, acrescidos de Cuba e Panamá.

Na prática, a ALADI se estabeleceu como uma zona de preferências tarifárias, apesar de seu ambicioso projeto integracionista (ALMEIDA, 2004). Formalmente, o Tratado de Montevidéu de 1980, assim como o de 1960, demonstrou-se despolitizado, permanecendo o aspecto técnico e a orientação econômica (DABÈNE, 2009).

Ademais, "continuaram ausentes mecanismos formais específicos de coordenação em matéria político-econômica para o desenvolvimento, assim como de integração de cadeias produtivas e de infraestrutura" (TEIXEIRA, DESIDERÁ NETO, 2012, p. 21). Portanto, nota-se que a cooperação praticada teve pouco impacto estrutural, pois deu ênfase aos aspectos do comércio intrabloco, através das Listas de Abertura de Mercados[17] (LAM) e da Preferência Tarifária Regional[18] (PTR). Além disso, estabeleceu Acordos em torno de questões como a Cooperação Científica e Tecnológica e a Cooperação e Intercâmbio de Bens Culturais, entre outros (ALADI, 2019).

Adiante, no início da década de 1990, instituiu-se o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), por intermédio do Tratado de Assunção de 1991, assinado por Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai. Posteriormente, houve a adesão da Venezuela ao bloco, em 2012, apesar de o país encontrar-se atualmente suspenso[19]. A Bolívia, hoje considerada como Estado Associado, encontra-se em processo de adesão (MERCOSUL, 2019b).

[17] As Listas de Abertura de Mercados se constituem quando "cada país-membro [do bloco econômico], em caráter unilateral, sem reciprocidade, sem prazo de vigência e sem cláusula de denúncia, concede total eliminação de gravames tarifários e não-tarifários às importações de uma série de produtos" (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2019).

[18] Através dos acordos de Preferência Tarifária Regional, os países outorgam preferências comerciais em consonância com as suas categorias.

[19] A Venezuela está suspensa desde 2016, em razão do descumprimento de seu Protocolo de Adesão e, desde agosto de 2017, por ocasião de violação da Cláusula Democrática do bloco (MERCOSUL, 2019b). Esta última suspensão possui fundamentação controversa e é incoerente, pois conduzida por Michel Temer – elevado à Presidência do Brasil por meio de um golpe –, que estava no comando do MERCOSUL à época.

O MERCOSUL, que passou a contar com sua estrutura orgânica e com personalidade jurídica de direito internacional a partir do Protocolo de Ouro Preto de 1994 (BAPTISTA, 1996), é atualmente considerado como uma união aduaneira imperfeita, de acordo com os critérios de classificação de Balassa (1969). Há três aspectos que caracterizam uma união aduaneira no âmbito de uma organização regional: a) Preferência Tarifária Regional; b) livre comércio (inexistência de barreiras alfandegárias); c) adoção de Tarifa Externa Comum (TEC), através das quais produtos importados para o âmbito do bloco terão o mesmo valor de importação/exportação para todos os demais membros desse (ANDRADE, RIBEIRO, 2016).

No caso do MERCOSUL, a caracterização do bloco como uma união aduaneira imperfeita decorre dos entraves ao livre comércio, além da quantidade excessiva de restrições às TEC, que "causaram um número significativo de tarifas de importação não uniformes" (AZEVEDO, MASSUQUETTI, 2019, p. 15) entre os membros do bloco. Apesar disso, cabe mencionar que, "no decorrer de sua trajetória o bloco logrou avanços significativos, principalmente na esfera comercial, pois comparando-se o resultado do ano de 2007 com o início do processo de integração (1991), se verifica um crescimento do comércio intrabloco de 460%" (PAMPLONA, FONSECA, 2008, p. 20).

Para além de uma agenda econômica, ao longo do processo de integração sub-regional o MERCOSUL passou a contar também com uma agenda política. Esta pode ser verificada através do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL[20] (FOCEM) (criado em 2004 e em operação desde 2006), do Plano de Ação para o Estatuto da Cidadania do MERCOSUL (2010) e do Plano Estratégico de Ação Social (2011) (MERCOSUL, 2019b).

Na mesma década da constituição do MERCOSUL, em 1996, o Grupo Andino se converteu em Comunidade Andina (CAN), "consolidando o arcabouço jurídico regional e relançando o objetivo de ser estabelecida uma tarifa externa comum na subregião" (TEIXEIRA, DESIDERÁ NETO, 2012, p. 28). Cabe mencionar que, nas décadas anteriores, o Grupo Andino havia avançado na liberalização de fluxos comerciais intrabloco e extrabloco e que, quando da sua conversão em CAN, pautas

[20] Trata-se de um "mecanismo solidário de financiamento próprio dos países do MERCOSUL e tem por objetivo reduzir as assimetrias no bloco" (MERCOSUR, 2019, tradução nossa).

como integração produtiva e coordenação de políticas econômicas e sociais foram deixadas de lado, na medida em que se priorizou aspectos tarifários (TEIXEIRA, DESIDERÁ NETO, 2012).

Mais adiante, em 2008, passado o auge do neoliberalismo que marcou a década de 1990 e já no período da onda rosa, a tendência política progressista que se propagou na América Latina possibilitou a criação de uma organização regional que, para além de aspectos predominantemente econômicos, assumiu um viés político. Nesse sentido:

> A Unasul representa uma tentativa inédita de articulação política de todos os países da América do Sul. A ênfase na dimensão política está relacionada com a necessidade de afirmação da autonomia, objetivo presente em diversos momentos históricos dos países sul-americanos. A criação da Unasul constitui um dos fatos mais importantes na história do processo de integração regional. No passado, houve tentativas de cooperação ou integração nos planos pan-americano, hispano-americano, latino-americano e sub-regional. Todavia, antes da Unasul, os países da região nunca tinham assinado um tratado ou instrumento jurídico de caráter tão amplo, envolvendo os doze países da América do Sul (NERY, 2016, p. 68).

Com a criação da UNASUL, a América do Sul estabeleceu um canal para articulação política e econômica, com objetivos que incluíam desenvolvimento, autonomia regional (especialmente em relação aos EUA) e influência internacional (SANAHUJA, 2012). Contudo, no mesmo ano de criação da organização, Deisy Ventura e Camila Baraldi (2008) já alertavam para o desafio que seria "submeter a integração econômica à política, numa estratégia articulada de convergência duradoura" e que, em não sendo feito isso, "a UNASUL poderá tornar-se mais uma ambiciosa iniciativa virtual [...]".

Atualmente, a onda conservadora marca um novo período de *ruptura* na integração latino-americana, com uma provável agudização da ofensiva neoliberal. Nesse sentido, representantes de 08 países sul-americanos assinaram, no dia 22 de março de 2019, um documento com a proposta para a criação do Foro para o Progresso da América do Sul (PROSUL), um fórum de desenvolvimento regional pensado para substituir a UNASUL. Na ocasião, o presidente chileno, Sebastián Piñera defendeu que o PROSUL será "um fórum sem ideologias" (AGÊNCIA BRASIL, 2019).

À vista do exposto, tem-se que, entre *continuidades* e *rupturas*, os processos de integração regional postos em prática na América Latina evidenciam as

dificuldades para uma integração contínua (sem interrupções recorrentes) e coerente (com um planejamento estratégico de longo prazo). Portanto, a integração latino-americana precisa ser criticamente repensada, considerando-se suas dificuldades práticas e, conforme analisado anteriormente, o papel da região na economia política internacional.

## 4. *"Os ventos do norte não movem moinhos"*: a contribuição da crítica ao imperialismo para o repensar da integração na América Latina

O conceito de imperialismo, exposto anteriormente, denuncia, de modo poético, que "os ventos do norte não movem moinhos" pois, no panorama global, a economia política internacional capitalista contribui para a dominação pelos países do Norte (centro global) e, simultaneamente, assegura a dependência dos países do Sul (periferia global). Assim, a crítica ao imperialismo fornece uma mirada alternativa, através da qual se pode refletir questões como a integração regional desde a realidade periférica latino-americana no contexto internacional.

Considerando-se a amplitude do pensamento integracionista latino-americano, Silva (2018a), na esteira da teoria de Briceño-Ruiz (2012), entende que esse é historicamente centrado em torno de duas questões fundamentais. São essas: a união para a autonomia política e a união para o desenvolvimento econômico.

Nesse sentido, a integração da América Latina, propõe-se, pode ser repensada em torno de dois eixos complementares: um eixo econômico e um eixo político. O eixo econômico consiste em uma articulação regional em torno do desenvolvimento, considerando-se sobretudo aspectos como produção e comércio, bem como seus desdobramentos. O eixo político, por sua vez, abrange o fortalecimento regional da soberania, da democracia e a proteção dos direitos humanos.

Na sequência, busca-se repensar os eixos econômico e político para a integração latino-americana, com base na crítica ao imperialismo. Faz-se uma ressalva, desde já, no sentido de que não se pretende esgotar o tema, devido à sua amplitude, mas contribuir teoricamente com uma reflexão "em movimento", elaborada a partir de processos concretos e em constante mudança.

### *4.1. Repensar o eixo econômico: desenvolvimento, produção e comércio*

Historicamente, os processos de integração regional na América Latina têm se orientado com primazia em eixos econômicos, com exceção da UNASUL. Ocorre que existem

variações significativas referentes às diretrizes macroeconômicas que podem caracterizar o eixo econômico definidor de um bloco. A oposição notável entre essas diretrizes pode ser expressa através do que Teixeira e Desiderá Neto (2012) definem como regionalismo liberal e regionalismo desenvolvimentista.

Acerca do regionalismo liberal, este encontra seus fundamentos na doutrina clássica do comércio internacional, com princípio na crítica de Adam Smith ao sistema mercantilista, aprofundada por David Ricardo, que introduziu a noção de vantagens comparativas[21]. Por sua vez, Herckscher e Ohlin desenvolveram a versão neoclássica da teoria do comércio, formalizada por Samuelson, que consolidou a visão ortodoxa da teoria do comércio internacional (TEIXEIRA, DESIDERÁ NETO, 2012).

De acordo com tal perspectiva neoclássica da teoria do comércio internacional, dá-se destaque às obras de Viner (1950, 1953), o qual elaborou conceitos como criação e desvio de comércio. De acordo com a teoria de Viner, acordos comerciais entre membros de um bloco econômico poderiam conduzir "à criação de comércio entre os membros, mas também poderia haver desvio de comércio, ou seja, a substituição da importação de terceiros países mais eficientes por importações de membros do bloco regional, menos eficientes" (TEIXEIRA, DESIDERÁ NETO, 2012, p. 8).

Desse modo, a perspectiva liberal não percebe o regionalismo como a melhor alternativa econômica. Para tal corrente, "a integração econômica de caráter regional é apenas um *second best* relativamente a uma abertura econômica multilateral e irrestrita, em que os ganhos de comércio seriam maximizados" (TEIXEIRA, DESIDERÁ NETO, 2012, p. 8-9).

Por outro lado, o regionalismo desenvolvimentista, nos termos em que será tratado, origina-se através do pensamento de Friedrich List que, por sua vez, parece ter sido influenciado por Alexander Hamilton, ex-secretário do Tesouro dos EUA (1789-1795) que se opôs às teorias britânicas sobre livre comércio e defendeu a industrialização estadunidense (TEIXEIRA, DESIDERÁ NETO, 2012). Para List (1985), a livre concorrência em um contexto marcado pela coexistência de países em diferentes estágios do processo de industrialização faz com que os mais desenvolvidos mantenham tal posição e os demais jamais consigam atingi-la.

Raúl Prebisch, um dos principais teóricos da CEPAL, contribuiu para o desenvolvimento das teorias cepalinas sobre a superação do subdesenvolvimento, que

[21] As vantagens comparativas foram pensadas para explicar a razão pela qual países absolutamente mais produtivos e outros menos produtivos estabelecem relações comerciais entre si. Em síntese, consistem em vantagens através das quais um país, apesar de ser menos produtivo, pode se especializar na produção de determinados bens e exportá-los para outro que, apesar de mais produtivo, opta por se especializar em produção diversa que oferece maiores benefícios econômicos.

tomaram forma nas décadas de 1950 e 1960. Prebisch, ao perceber a necessidade de industrialização e de superação da vulnerabilidade externa da América Latina, propôs que a integração regional seria a maneira adequada para as economias periféricas se inserirem na economia mundial, preservando sua autonomia e permitindo seu desenvolvimento (TEIXEIRA, DESIDERÁ NETO, 2012).

Além disso, Prebisch (2000) percebeu que, de acordo com a divisão internacional do trabalho, à América Latina historicamente sempre competiu o papel desvantajoso de produção de alimentos e matérias-primas para as indústrias do centro global[22]. Nesse sentido, assinala José Luís Fiori (2011, p. 23) que "os países dependentes da exportação de produtos primários [...] serão sempre países periféricos, incapazes de comandar a própria política econômica e incapazes de comandar sua participação soberana na economia mundial". Desse modo, faz-se necessário pensar em um outro regionalismo, associado à noção de industrialização.

Conforme Maria da Conceição Tavares, a industrialização não deve ser encarada apenas como crescimento industrial, mas como instalação de um setor de bens de produção (especialmente bens de capital) que permita internalizar investimento e progresso técnico (ANDRADE, SILVA, 2010). Para ela, a substituição de importações é o caminho para a ruptura com o perfil agroexportador da América Latina, rumo a um desenvolvimento regional (TAVARES, 1973) na periferia global subdesenvolvida.

Não se pode olvidar, contudo, o avanço teórico advindo da Teoria Marxista da Dependência (TMD) a partir da década de 1960, para a qual desenvolvimento e subdesenvolvimento são duas faces distintas, porém complementares, do processo de industrialização no capitalismo (OSÓRIO, 2018). Conforme Andre Gunder Frank (1970, p. 24, tradução nossa), "a investigação histórica demonstra que o subdesenvolvimento contemporâneo é, em grande parte, produto histórico da economia passada, atual e de outras relações entre a periferia subdesenvolvida e os atuais países metropolitanos desenvolvidos".

Nesse sentido, o subdesenvolvimento na periferia global sustenta o padrão de desenvolvimento do centro, fato que caracteriza a dependência econômica de regiões como a América Latina. Contudo, isso não implica na desconsideração de que o desenvolvimento econômico periférico pela industrialização continua sendo, apesar dos seus limites

[22] O conceito de "deterioração dos termos de troca" empregado por Prebisch (1986) explica a desvantagem econômica dos países cuja exportação é predominantemente marcada por produtos primários. Conforme o autor, o progresso técnico tende a aumentar a produtividade agrícola sem que haja, necessariamente, um aumento da demanda. Ademais, produtos primários não admitem grande diversificação e, mesmo que ocorra uma realocação produtiva (por meio do descolamento da mão-de-obra e do capital), ainda assim estão sujeitos à deterioração dos preços pela saturação do mercado. Por outro lado, o deslocamento facilitado da demanda por produtos industrializados no cenário internacional dificulta ou impede a sua saturação e, consequentemente, contribui para uma valorização comercial.

intransponíveis, uma resposta concreta (exequível mesmo que restrita) para problemas concretos (que não se extinguem no capitalismo).

Do exposto decorrem duas questões centrais para se pensar o regionalismo na América Latina: a) o desenvolvimento, mesmo que limitado, depende da industrialização, com a substituição de um perfil regional agroexportador, marcado pela exportação de *commodities*, pela exportação de produtos com maior valor agregado[23]; b) a necessidade de algum grau de protecionismo planejado, em oposição ao regionalismo liberal, com o intuito de aumentar os níveis de exportação intrabloco e extrabloco e diminuir os de importação extrabloco.

À vista disso, sobre os caminhos apontados por Prebisch, tem-se:

> [...] Uma proposta de integração vinculada a uma política ampla de desenvolvimento regional pela via da industrialização por substituição de importações, planejada e coordenada pelos Estados nacionais. Por isso, sua proposta era de que a abertura se iniciasse não nos setores já existentes da indústria, pois isso poderia levar ao aumento da capacidade ociosa nos países mais atrasados e a pressões protecionistas. A abertura deveria ser gradual e aplicada aos novos setores industriais a serem implantados, em especial aqueles que traziam mais problemas para o balanço de pagamentos, pela dependência de sua importação (TEIXEIRA, DESIDERÁ NETO, 2012, p. 12-13).

Diante disso, encontra-se traçada uma perspectiva que abrange desenvolvimento, produção e comércio na integração latino-americana. A crítica ao imperialismo, nos termos expostos anteriormente, suscita a questão da superação do subdesenvolvimento e estimula o repensar da integração latino-americana. Assim, com fundamento na economia política internacional, apresenta-se como perspectiva adequada, dentro dos marcos do capitalismo, o estabelecimento de um regionalismo desenvolvimentista na América Latina, capaz de se contrapor às políticas neoliberais que, inclusive, sustentam o novo imperialismo.

Em termos de produção, preconiza-se o papel da indústria, entre outros fatores, como fio-condutor do processo de desenvolvimento[24]. A repercussão disso,

[23] Tal constatação deve ser contextualizada, pois, conforme Prebisch (2000), "a industrialização da América Latina não é incompatível com o desenvolvimento eficaz da produção primária", a qual se trata, em realidade, de um aspecto essencial para a economia regional. A questão central, assim, reside na necessidade de políticas macroeconômicas capazes de, simultaneamente, aproveitar os ganhos com a exportação agrária e fomentar a industrialização.

[24] Contudo, é necessário admitir a existência de uma desindustrialização tendencial no mundo contemporâneo, acompanhada da financeirização do capitalismo, que marcam a emergente "era pós-industrial". Isso não significa que a industrialização deixou de ser fator estratégico para o desenvolvimento, mas que se tornou mais complexa e necessita ser pensada junto às alterações nas taxas de lucro, aos avanços tecnológicos e às mudanças no mundo do trabalho.

no comércio, se daria com a diminuição da onerosidade advinda da importação extrabloco e o aumento da receita gerada com a exportação intrabloco e extrabloco.

### *4.2. Repensar o eixo político: soberania, democracia e direitos humanos*

Conforme exposto, a integração política da América Latina, apesar de constituir um dos fundamentos do pensamento político regional, não se perfectibilizou durante os processos de integração praticados desde a metade do século XX. Organizações como a ALALC, a ALADI, a CAN e o MERCOSUL priorizaram o eixo econômico, deixando a articulação política em segundo plano.

A crítica ao imperialismo, nos termos tratados anteriormente, sugere a necessidade de atenção ao eixo político para a integração regional, como forma de enfrentar conjuntamente questões estruturais. Assim, soberania, democracia e direitos humanos são capazes de expressar as principais pautas que permeiam a dinâmica política dos processos de integração regional.

Ao se pensar a primeira dessas questões, deve-se considerar que imperialismo e soberania são conceitos conflitantes. Ocorre que as relações assimétricas de dominação e dependência do centro global com a periferia inviabilizam uma afirmação soberana da última para além da abstração jurídica. Concretamente, o imperialismo atenta contra a soberania dos países latino-americanos na medida em que limita sua autonomia, desestabiliza suas democracias, sobredetermina o manejo dos recursos naturais (soberania ambiental), etc.

Em face disso, a integração política da América Latina apresenta um potencial significativo para a sua afirmação soberana, pois partiria das semelhanças estruturais que permeiam a região, possíveis definidoras de uma agenda comum, para a sua inserção conjunta nas relações internacionais. Tal integração deveria ocorrer através de uma articulação entre os eixos político e econômico, pois não há como garantir a autonomia regional e a não ingerência externa sem impedir os processos de acumulação por espoliação.

Conforme Fiori (2011, p. 30), “não é possível conceber uma integração internacional soberana que não questione e enfrente, de uma forma ou de outra, os consensos éticos e estratégicos das potências que controlam, naquele momento, o núcleo central do poder mundial”. Em outros termos, a afirmação da soberania na

periferia global perpassa, necessariamente, por uma articulação regional anti-imperialista.

Acerca da questão democrática, alguns dos processos de integração praticados na América Latina já a contemplam em sua ordem jurídica, a exemplo do MERCOSUL e da UNASUL. Em 1998, por intermédio do Protocolo de Ushuaia, o MERCOSUL instituiu a sua cláusula democrática, a qual dispõe que, "no caso de ruptura da ordem democrática em um Estado Parte do presente Protocolo [...] (art. 3), serão tomadas medidas que compreendem desde a "suspensão do direito de participar nos diferentes órgãos dos respectivos processos de integração até a suspensão dos direitos e obrigações resultantes destes processos" (art. 5º).

Ocorre que a Cláusula Democrática do MERCOSUL não define qual o conceito de democracia a ser observado e, na prática, seu uso se dá de forma estratégica por membros do bloco (MONTE, ANASTASIA, 2017). Tal afirmação encontra amparo fático quando analisada diante de casos recentes, pela ação ou omissão dos países membros[25].

No caso da UNASUL, os países membros assinaram o Protocolo Adicional ao Tratado Constitutivo da UNASUL sobre Compromisso com a Democracia em 2010, a ser "aplicado em caso de ruptura ou ameaça de ruptura da ordem democrática, de uma violação da ordem constitucional ou em qualquer situação que ponha em risco o legítimo exercício do poder e a vigência dos valores e princípios democráticos" (art. 1º).

Desde então, as medidas tomadas no âmbito da UNASUL envolveram a suspensão do Paraguai em 2012 e, na Venezuela, o exercício de pressão para as eleições parlamentares em 2015 e o monitoramento das eleições (MARTINEZ, LYRA, 2018). Independentemente de questões como uso estratégico e lacuna conceitual, nota-se que existe um potencial, parcialmente explorado até o momento, para que as organizações regionais e sub-regionais possam contribuir para o fortalecimento das democracias latino-americanas, as quais encontram-se em situação de degradação pelos efeitos da onda conservadora.

[25] Casos de ação por conveniência política incluem a suspensão do Paraguai após o golpe que destituiu o ex-presidente Fernando Lugo em 2012, para a posterior inclusão da Venezuela (que de outro modo não seria efetivada, pois o Paraguai figurava como único ponto de veto) (MONTE, ANASTASIA, 2017). Por sua vez, um caso notório de omissão ocorreu diante do golpe que destituiu Dilma Rousseff da Presidência do Brasil, em 2016.

Ainda, em termos de direitos humanos, a união política regional possibilita a instrumentalização de mecanismos capazes de lidar com questões comuns aos países, como, por exemplo, meio ambiente, migrações, legados autoritários, desigualdades de gênero, raça e orientação sexual, entre várias outras. No âmbito do MERCOSUL, programas já mencionados, como o FOCEM, o Plano de Ação para o Estatuto da Cidadania do MERCOSUL e o Plano Estratégico de Ação Social exemplificam, superficialmente, tais possibilidades. No caso do FOCEM, há contribuições para a "melhoria em setores como habitação, transportes, incentivos à microempresa, biossegurança, capacitação tecnológica e aspectos sanitários" (MERCOSUL, 2019a).

Para além das ilusões de uma governança global, as quais ignoram as assimetrias materiais entre centro e periferia, uma governança regional em torno de matérias específicas como direitos humanos, no contexto de países periféricos, é passível de efetivação. Inclusive, o desafio que se impõe para a consolidação do eixo político na integração latino-americana envolve a ampliação da abrangência de uma agenda social.

No âmbito jurídico, a integração política regional favorece a formalização de tratados internacionais e a criação de tribunais internacionais de Direitos Humanos. Exemplo disso encontra-se na integração europeia e na africana, com o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, vinculado ao Conselho da Europa, e com a Corte Africana de Direitos Humanos e dos Povos, relacionada à União Africana (UA).

Ademais, no âmbito da integração pan-americana, há a Corte Interamericana de Direitos Humanos, vinculada à Organização dos Estados Americanos (OEA), responsável pela aplicação das disposições constantes no Pacto de San José da Costa Rica (1969). Isso não impede, contudo, que se constituam outros tribunais regionais ou sub-regionais responsáveis pela salvaguarda dos direitos humanos, de acordo com disposições pensadas a partir de problemas emergentes no âmbito da sua jurisdição[26].

À vista do exposto, a consolidação do eixo político na integração latino-americana pode contribuir para: a) fortalecer a soberania interna e externa dos

[26] Em que pese se reconheça a contribuição concreta dos sistemas internacionais de proteção aos Direitos Humanos, não se pretende reduzir a luta pela dignidade humana a termos jurídicos. Na lição de Mascaro (2017, p. 136), "é porque a dignidade humana não se perfaz em termos da reprodução da forma-jurídica [...] que se luta pela ruptura com os padrões estabelecidos no capitalismo".

Estados latino-americanos; b) assegurar e estimular a democracia, seus valores e princípios na região; c) criar e gerir mecanismos para cooperação na defesa dos direitos humanos. Tal processo deverá acompanhar, simultaneamente, o fortalecimento de organizações regionais dotadas de estruturas institucionais e jurídicas capazes de garantir planejamento e continuidade a longo prazo.

## 5. Conclusão: *"E o que me resta é só um gemido/e o que me importa é não estar vencido*".

Em sede conclusiva, retoma-se a existência de uma relação entre políticas neoliberais nos países latino-americanos e a expansão do novo imperialismo. Com isso, as relações entre o centro global e a América Latina, marcadas por dominação e dependência, tornam-se relevantes para a análise dos processos de integração regional.

Assim, a crítica ao imperialismo contribui significativamente para uma mirada conjuntural para a integração regional, que supera perspectivas circunscritas à região e desvinculadas da economia política internacional capitalista. Com base nisso, os resultados obtidos indicam que:

a) as práticas de integração latino-americanas ocorreram entre continuidades e rupturas, marcadas por tendências políticas regionais e influenciadas pela conjuntura internacional. Nesse sentido, considera-se o contexto do pós Segunda Guerra Mundial, da Guerra Fria, dos regimes autoritários (alguns marcados pela Doutrina de Segurança Nacional), do período de redemocratização, do neoliberalismo emergente com o Consenso de Washington, da onda rosa e da atual onda conservadora na América Latina;

b) o imperialismo limita o desenvolvimento regional na América Latina e mantém reduzida à dimensão formal a soberania dos países da região. Isso ocorre, pois, a resposta ao problema da sobreacumulação capitalista no centro global possui fundamento na usurpação do potencial produtivo da periferia. Ao mesmo passo, as relações imperialistas tornam concreta a soberania dos países do centro e meramente formal (pois abstração jurídica) na periferia;

c) o eixo econômico da integração deve priorizar diretrizes macroeconômicas coordenadas em prol de um regionalismo desenvolvimentista, em contraposição ao regionalismo liberal. Em termos de produção e comércio, isso importa na noção de

que o desenvolvimento, apesar de suas limitações na periferia do capitalismo global, se dará pela industrialização, entre outros fatores, e que deve haver algum protecionismo planejado para aumentar os níveis de exportação intrabloco e extrabloco e diminuir os de importação extrabloco;

d) a consolidação de um eixo político para a integração pode contribuir para a soberania, a democracia e os direitos humanos na América Latina. Organizações regionais e sub-regionais, ao favorecerem uma inserção com maior influência nas relações internacionais, apresentam potencial para transpor a dimensão formal da soberania. Além disso, podem também assegurar e estimular a democracia na região, em que pese os exemplos da cláusula democrática do MERCOSUL e do Protocolo Adicional ao Tratado Constitutivo da UNASUL sobre Compromisso com a Democracia de 2010 tenham apresentado limitações (uso estratégico e lacuna conceitual). Ainda, tais organizações proporcionam a operacionalidade de mecanismos de cooperação em matéria de direitos humanos, como ocorre atualmente nas iniciativas expostas no âmbito do MERCOSUL.

Contudo, a metáfora “e o que me resta é só um gemido” expressa a falta de perspectivas positivas para a integração regional no atual cenário latino-americano, devido aos efeitos da onda conservadora. Conforme exposto, essa tendência política regional associa-se com o neoliberalismo e o autoritarismo, que historicamente marcaram, respectivamente, períodos de regionalismo aberto e de ruptura na integração latino-americana.

O método de abordagem adotado, o materialismo histórico-dialético, permite compreender as relações internacionais no capitalismo a partir de seus conflitos e contradições, marcados pelo imperialismo. Da mesma forma, possibilita a noção de que as contradições em movimento, em algum dado momento, encontram a sua superação (total ou parcial), que no âmbito internacional pode ocorrer através da alteração na correlação de forças estabelecida.

Em consideração a isso, a metáfora “e o que me importa é não estar vencido” serve para reafirmar a necessidade de teorizar acerca da integração latino-americana, mesmo em tempos nos quais isso parece fazer pouco sentido. Da mesma forma que Lénine (1902) referia que “sem teoria revolucionária não pode haver também movimento revolucionário”, sem esforços teóricos anti-imperialistas, capazes de

repensar criticamente a integração latino-americana, não poderá haver um movimento coerente em sentido diverso ao que está posto.

## Referências

AGÊNCIA BRASIL. *Prosul será "um fórum sem ideologias", defende Piñera*. Disponível em: http://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2019-03/sera-um-forum-sem-ideologias-defende-pinera. Acesso em: 26 nov. 2019.

ALADI. *Acuerdos Actuales*, 2019. Disponível em: http://www.aladi.org/sitioaladi/?page_id=8118. Acesso em: 26 nov. 2019.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. Evolução histórica do regionalismo econômico e político da América do Sul: um balanço das experiências realizadas. *Cena Internacional*, v. 10, n. 2, p. 72-97, 2008. Disponível em: https://archive.org/stream/Cena20021/Cena_2008_2#page/n71/mode/2up. Acesso em: 26 nov. 2019.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. O Brasil e o processo de formação de blocos econômicos: conceito e história, com aplicação aos casos do MERCOSUL e da Alca. In: GOMES, Eduardo Biacchi; REIS, Tarcísio Hardman. *Globalização e comércio internacional no direito da integração*. São Paulo: Aduaneiras, 2004.

ANDRADE, Mayra Thais; RIBEIRO, Antônio Carlos. A necessidade de inclusão de uma agenda plural para promover a parceria estado-sociedade na integração econômica no MERCOSUL. *Revista de la Secretaría del Tribunal Permanente de Revisión*, v. 4, n. 8, p. 136-156, ago, 2016. Disponível em: http://scielo.iics.una.py/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2304-78872016000800136. Acesso em: 26 nov. 2019.

ANDRADE, Rogerio P. de; SILVA, Renata Carvalho. Uma mestra na periferia do capitalismo: a economia política de Maria da Conceição Tavares. *Revista de Economia Política*, v. 30, n. 4, p. 539-559, out-dez, 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rep/v30n4/v30n4a01.pdf. Acesso em: 26 nov. 2019.

AZEVEDO, André Filipe Zado de; MASSUQUETTI, Angélica. TEC no âmbito do Mercosul: teoria e prática. *Análise Econômica*, v. 27, n. 52, p. 7-23, set, 2019. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/AnaliseEconomica/article/view/3336. Acesso em: 26 nov. 2019.

BALASSA, Bela. *The theory of regional integration*. London: R. D. Irwin, 1969.

BALLESTRIN, Luciana. O debate pós-democrático no século XXI. *Revista Sul-Americana de Ciência Política*, v. 4, n. 2, p. 149-164, 2018. Disponível em: https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/rsulacp/article/view/14824/9146. Acesso em 02 set. 2019.

BAPTISTA, Luiz Olavo. O Mercosul após o Protocolo de Ouro Preto. *Estudos Avançados*, v. 10, n. 27, p. 179-199, 1996. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141996000200011. Acesso em: 26 nov. 2019.

BRICEÑO RUIZ, José. *Autonomía y desarrollo en el pensamiento integracionista latino-americano*. In: RUIZ, José Briceño; PUNTIGLIANO, Andrés Rivarola; GRAGEA, Ángel M. Casas (Org.). Integración latinoamericana y caribeña: política y economía. Madrid: Fundo de Cultura Económic, 2012.

BUKHARIN, Nikolai Ivanovitch. *A economia mundial e o imperialismo*: esboço econômico. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

CAMPAGNARO, Yuri Gabriel. *Capital imperialismo e neoliberalismo*: um estudo da reforma financeira e da privatização dos bancos estaduais no Brasil na década de 1990. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito) - Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

DABÈNE, Olivier. *The politics of regional integration in Latin America*: theoretical and comparative explorations. New York: Palgrave Macmillian, 2009.

DONGHI, Tulio Halperin. *História da América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

DUMÉNIL, Gérard; LÖWY, Michael; RENAULT, Emmanuel. *100 palavras do marxismo.* São Paulo: Cortez, 2015.

FIORI, José Luis. *Brasil e América do sul*: o desafio da inserção internacional soberana. Texto para Discussão, n. 1560, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília, 2011. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=9742. Acesso em: 26 nov. 2019.

FRANK, Andre Gunder. Dependencia economica, estructura de clases y politica del subdesarollo em Latinoamerica. *Revista Mexicana de Sociología*, v. 32, n. 2, p. 229-282, 1970. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/3539038?seq=1. Acesso em 26 nov. 2019.

GALEANO, Eduardo. *As veias abertas da América Latina*. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

GALLO, Carlos Artur. Um acerto de contas com o judiciário argentino. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo, v. 33, n. 97, p. 01-04, 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v33n97/0102-6909-rbcsoc-33-97-e339715.pdf. Acesso em: 10 nov. 2018.

GLIGO, Nicolo; MORELLO, Jorge. Notas sobre la historia ecológica de América Latina. *Estudios Internacionales*, v. 13, n. 49, p. 112-148, 1980. Disponível em: https://revistaei.uchile.cl/index.php/REI/article/view/16622. Acesso em: 01 set. 2019.

HARVEY, David. (2003). *O novo imperialismo*. São Paulo: Loyola, 2014.

HILFERDING, Rudolf. *O capital financeiro*. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

IANNI, Octavio. *Imperialismo na América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1988.

KAUTSKY, Karl. (1913-1914). O imperialismo. In: Aloisio Teixeira (Org.). *Utópicos, Heréticos e Malditos:* os precursores do pensamento social de nossa época. Rio de Janeiro: Record, 2002.

LEFEBVRE, Henri; GUTERMAN, Norbert. *Que és la dialectica?* Buenos Aires: Dedalo, 1964.

LEITE, Leonardo de Magalhães. Sobre as teorias do imperialismo contemporâneo: uma leitura crítica. *Economia e Sociedade.* Campinas, v. 23, n. 2, p. 507-534, ago. 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ecos/v23n2/0104-0618-ecos-23-02-0507.pdf. Acesso em: 01 set. 2019.

LENIN, Vladimir Ilitch. *O imperialismo*: estágio superior do capitalismo. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

LÉNINE. Vladimir Ilitch. (1902). *Que fazer?* Problemas candentes do nosso movimento. Disponível em: https://www.marxists.org/portugues/lenin/1902/quefazer/fazer.pdf. Acesso em: 26 nov. 2019.

LEVITSKY, Steven; ROBERTS, Kenneth M. Latin America's "left turn": a framework for analysis. In: LEVITSKY, Steven; ROBERTS, Kenneth M. (Orgs.). *The resurgence of Latin American left*. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 2011.

LIST, Friedrich. (1841) *Sistema nacional de economia política*. São Paulo: Abril Cultural, 1985.

LUXEMBURG, Rosa. *A acumulação do capital*: estudo sobre a interpretação econômica do imperialismo. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

MACHADO, Luiz Toledo. A teoria da dependência na América Latina. *Estudos avançados*, v. 13, n. 35, p. 199-215, 1999. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141999000100018. Acesso em: 26 nov. 2019.

MAGDOFF, Harry. *A era do imperialismo.* São Paulo: Hucitec, 1978.

MARCÍLIO, Maria Luiza. The population of colonial Brazil. In: BETHELL, Leslie (Org.). *The Cambridge history of Latin America*, Volume II: Colonial Latin America. Cambridge: Cambridge University Press, 1984.

MARTÍ, José. (1891). *Nossa América*. São Paulo: Hucitec, 1983.

MARTINEZ, Elias David Morales; LYRA, Mariana Preta Oliveira de. The role of UNASUR in the South American democratic crises (2008-2015). *Carta Internacional*, v. 13, n. 1, p. 98-126, 2018. Disponível em: https://www.cartainternacional.abri.org.br/Carta/article/view/729. Acesso em: 26 nov. 2019.

MARX, Karl. *O capital*: crítica da economia política. Livro 1: o processo de produção capitalista. São Paulo: Boitempo, 2013.

MASCARO, Alysson Leandro. Direitos Humanos: uma crítica marxista. *Lua Nova*, v. 101, p. 109-137, 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ln/n101/1807-0175-ln-101-00109.pdf. Acesso em: 26 nov. 2019.

MASCARO, Alysson Leandro. *Estado e forma política.* São Paulo: Boitempo, 2013.

MERCOSUL. 1998. *Protocolo de Ushuaia*. Disponível em: https://www.mercosur.int/pt-br/documento/protocolo-de-ushuaia-sobre-compromisso-democratico-no-mercosul-bolivia-e-chile/. Acesso em: 26 nov. 2019.

MERCOSUL. *Fundo para a convergência estrutural do MERCOSUL (FOCEM)*, 2019a. Disponível em: http://www.mercosul.gov.br/fundo-para-a-convergencia-estrutural-do-mercosul-focem. Acesso em: 26 nov. 2019.

MERCOSUL. *Saiba mais sobre o MERCOSUL*, 2019b. Disponível em: http://www.mercosul.gov.br/saiba-mais-sobre-o-mercosul. Acesso em: 26 nov. 2019.

MERCOSUR. *Fondo para la convergencia estrutural del MERCOSUL (FOCEM)*, 2019. Disponível em: https://www.mercosur.int/temas/focem/. Acesso em: 26 nov. 2019.

MESQUITA, Rafael. Regionalismo, integração regional e as relações internacionais: uma introdução teórica. *Revista de Estudos Internacionais*, v. 10, n. 1, p. 3-22, 2019. Disponível em: http://www.revistadeestudosinternacionais.com/uepb/index.php/rei/article/view/430. Acesso em: 26 nov. 2019.

MIÉVILLE, China. *Between equal rights:* a marxist theory of Internacional Law. Leiden: Brill, 2005.

MIGUEL, Luis Felipe. Brasil: ¿post-democracia o neo-dictadura? *Revista de la Red Intercátedras de Historia de América Latina Contemporánea*, Córdoba, n. 8, p. 77-90, jun-nov, 2018. Disponível em:

https://revistas.unc.edu.ar/index.php/RIHALC/article/view/20461. Acesso em 02 set. 2019.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. *Tipos de acordo no âmbito da ALADI*, 2019. Disponível em: http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior/negociacoes-internacionais/1861-aladi-tipos-de-acordos-no-ambito-da-aladi. Acesso em: 26 nov. 2019.

MONTE, Deborah Silva do; ANASTASIA, Fátima. Cláusula democrática do Mercosul: indefinição conceitual e uso estratégico. *Revista de Sociologia e Política*, v. 25, n. 62, p. 11-36, 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782017000200011&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 26 nov. 2019.

MOREIRA, Ildeu de Castro; MASSARINI, Luisa. (En)canto científico: temas de ciência em letras da música popular brasileira. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, v. 13, p. 291-308, 2006. Disponível em: https://www.redalyc.org/pdf/3861/386137997018.pdf. Acesso em: 26 nov. 2019.

NERY, Tiago. UNASUL: a dimensão política do novo regionalismo sul-americano. *Caderno CRH*, v. 29, n. 03, p. 59-75, 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v29nspe3/0103-4979-ccrh-29-spe3-0059.pdf. Acesso em: 26 nov. 2019.

OSORIO, Jaime. *O Estado no centro da mundialização*: a sociedade civil e o tema do poder. São Paulo: Outras Expressões, 2014.

OSÓRIO, Luiz Felipe. *Imperialismo, Estado e Relações Internacionais*. São Paulo: Ideias & Letras, 2018.

PADRÓS, Enrique Serra. História do tempo presente, ditaduras de segurança nacional e arquivos repressivos. *Tempo e Argumento*, v. 1, n. 1, p. 30-45, jan/jul, 2009. Disponível em: http://200.19.105.203/index.php/tempo/article/view/708/599. Acesso em: 10 nov. 2018.

PAMPLONA, João Batista; FONSECA, Juliana Fernanda Alves de. Avanços e recuos do MERCOSUL: um balanço recente dos seus objetivos e resultados. *Brazilian Journal of Latin American Studies*, v. 7, n. 13, p. 07-23, 2008. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/prolam/article/view/82318/85291. Acesso em 26 nov. 2019.

POGGI, Tatiana. A política é a arma do negócio: o papel dos EUA e das Corporations na construção da ditadura chilena. *Estudos Ibero-Ameircanos*, v. 42, n. 2, mai-ago, p. 633-660, 2016, Porto Alegre. Disponível em: https://www.redalyc.org/pdf/1346/134646844014.pdf. Acesso em: 26 nov. 2019.

PRADO, Maria Lígia; PELLEGRINO, Gabriela. *História da América Latina*. São Paulo: Contexto, 2014.

PREBISCH, Raúl. Notas sobre el intercambio desde el punto de vista periférico. *Revista de la CEPAL*, n. 28, 1986. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/handle/11362/38059. Acesso em: 21 mai. 2020.

PREBISCH, Raúl. (1949). O desenvolvimento econômico da América Latina e alguns de seus problemas principais. In: CEPAL (Org.). *Cinqüenta anos de pensamento na CEPAL*, v. 1, p. 69-136, 2000. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/handle/11362/1611. Acesso em: 26 nov. 2019.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.). *A colonialidade do saber:* eurocentrismo e Ciências Sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

ROJAS, Carlos Antonio Aguirre. *América Latina*: história e presente. Campinas: Papirus, 2004.

SALDANHA, Eduardo. *Teoria das Relações Internacionais.* Curitiba: Juruá, 2006.

SANAHUJA, José Antonio. *Post-liberal regionalism in South America*: the case of UNASUR. European University Institute, 2012. Disponível em: http://hdl.handle.net/1814/20394. Acesso em: 26 nov. 2019.

SÁNCHEZ-ALBORNOZ. The population of colonial Spanish America. In: BETHELL, Leslie (Org.). *The Cambridge history of Latin America*, Volume II: Colonial Latin America. Cambridge: Cambridge University Press, 1984.

SCOTELARO, Marina; Ramos, Leonardo; TEIXEIRA, Rodrigo Corrêa. Acumulação por despossessão, novo imperialismo e neoliberalismo: notas sobre David Harvey e o Internacional. In: BUGIATO, Caio; GARCIA, Ana (Orgs.). Dossiê “Marxismo e Relações Internacionais”. *Crítica Marxista*, n. 46, p. 163-172, 2018.

SECOS & MOLHADOS. *Sangue latino*. São Paulo: Warner Music Brasil, 1973. Disponível em: https://open.spotify.com/album/4rNGFFaXZ7l0Vg6QrcHcUi. Acesso em 26 nov. 2019.

SILVA, Armstrong Pereira da. O regionalismo e o pensamento latino-americano da união para a autonomia política. *Espirales*, v. 2, n. 3, dez, p. 101-125, 2018a. Disponível em: https://ojs.unila.edu.br/espirales/article/view/1433. Acesso em: 26 nov. 2019.

SILVA, Fabricio Pereira da. Da onda rosa à era progressista: a hora do balanço. *Revista SURES*, n. 5, p. 67-94, fev, 2015. Disponível em: https://revistas.unila.edu.br/sures/article/view/295/279. Acesso em: 02 set. 2019.

SILVA, Fabricio Pereira da. O fim da onda rosa e o neogolpismo na América Latina. *Revista Sul-Americana de Ciência Política*, v. 4, n. 2, p. 165-178, 2018b. Disponível em: https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/rsulacp/article/view/14207/9147. Acesso em: 02 set. 2019.

SIMÕES, Silvia Sônia. O golpe de Estado e a primeira fase da ditadura civil-militar no Chile. *Espaço Plural*, v. 13, n. 27, jul-dez, 2012. Disponível em: https://www.redalyc.org/pdf/4459/445944369014.pdf. Acesso em: 26 nov. 2019.

SOLER, Lorena. Golpes de Estado en el siglo XXI. Un ejercicio comparado Haití (2004), Honduras (2009) y Paraguay (2012). *Cadernos PROLAM/USP*, São Paulo, v. 14, n. 26, p. 77-89, 2015. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/prolam/article/view/103317/105950. Acesso em: 02 set. 2019.

TAVARES, Maria da Conceição. *Da substituição de importações ao capitalismo financeiro*. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1973.

TEIXEIRA, Rodrigo Alves; DESIDERÁ NETO, Walter Antonio. *A Recuperação do desenvolvimento no regionalismo latino-americano*. Texto para Discussão, n. 1790, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília, 2012. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1790.pdf. Acesso em: 26 nov 2019.

TIBLE, Jean. *Marx selvagem*. São Paulo: Annablume, 2013.

UNASUL. 2010. *Protocolo adicional ao tratado constitutivo da UNASUL sobre compromisso com a democracia*. Disponível em: http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_integracao/docs_UNASUL/PROT_COMP_DEM_PORT.pdf. Acesso em 26 nov. 2019.

VENTURA, Deisy; BARALDI, Camila. A UNASUL e a nova gramática da integração sul-americana. *Pontes*, v. 4, n. 3, 2008. Disponível em: https://www.ictsd.org/sites/default/files/review/pontes/pontes4-3.pdf. Acesso em: 26 nov. 2019.

VIEIRA, Jeferson de Castro. As experiências de integração da ALALC e ALADI. *Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas*, v. 9, n. 1, p. 27-56, 2015. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/view/16049/14338. Acesso em: 26 nov. 2019.

VINER, Jacob. *International trade and economic development.* New York: Free Press, 1953.

VINER, Jacob. *The Customs union issue*. New York: Carnegie Endowment for International Peace, 1950.

**Recebido em: 28 de janeiro de 2020**

**Aceito em: 14 de junho de 2020**.